



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.457, DE 14 DE ABRIL DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 857/2016,

DECRETA:

Art. 1º É concedida, a título precário, permissão de uso das dependências do **Centro de Excelência de Ginástica Antenor Jacinto de Souza – “SINHÔ”**, localizado à Avenida Presidente Médici, esquina com a Rua Coronel Franco, antigo Posto de Monta, neste Município ao **Centro Educacional Cristão - CEDUC**, CNPJ nº 16.579.152/0001-20.

Art. 2º O espaço poderá ser usado pelo permissionário, às quintas-feiras do corrente ano, das 16h00 às 17h40min para desenvolvimento da prática de Ginástica Olímpica, bem como a pista de atletismo, nos meses de Abril, Maio e Junho/2016 aos seus alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Parágrafo único. Em contrapartida, serão atendidos 20 (vinte) alunos cadastrados na Secretaria Municipal de Esportes, encaminhados para a prática das atividades.

Art. 3º Todo e qualquer projeto desenvolvido pelo permissionário, não gerará qualquer vínculo empregatício ou direitos trabalhistas para com a municipalidade.

Art. 4º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de abril de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.